23ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2020-2022

No dia 20 de maio de 2022, às 9h03, em reunião híbrida, presencial e on-line na plataforma Teams, no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmQ2YmFlMDgtNTUzMi00MzU2LWIzYmUtZjk2NzM4YTUzODI5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b1aff06a-8ce9-4729-8069-6443882bc55c%22%2c%22Oid%22%3a%22326bab2b-f28b-4a52-b1de-f0639c4d4abc%22%7d, verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, SAULO ALVIM COUTO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, do representante da ADEPES LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, e dos defensores públicos Sattva Goltara e Vitor Valdir. Em seguida, o Conselheiro Presidente, GILMAR ALVES BATISTA abriu a 23ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 19 de maio de 2022 (Portaria DPES nº 590, de 18 de maio de 2022):

1. DISTRIBUIÇÃO:

1.1 Processo nº 4214/2022 – Autor/Interessado: defensor público Geraldo Elias de Azevedo e outros; Assunto: Questionamento da norma contida no artigo 5º da Resolução CSDPES nº 063/2019, que cria, no âmbito da DPES, a política de valorização da maternidade e da amamentação. Participaram do sorteio todos os conselheiros aptos à relatoria, e os autos foram distribuídos ao Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo.

2. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)

2.1 Processo nº 3970/2022 Conselheiro Relator: Alex Pretti; Assunto: Edital de promoção para o ano de 2022 – Análise de eventual erro material. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Alex Pretti, Relator do processo, que iniciou sua fala informando que analisou os autos e identificou que houve apenas um erro simples ao consignar na tabela de resumo qual era a opção da defensora pública Luciana Beirigo, não havendo necessidade de outras alterações. Informou ainda que o erro foi retificado e elogiou a administração por ter comunicado por e-mail a alteração da Defensoria de titularidade aos defensores públicos afetados, Daniel Barros e Marina Leão Murta, que se manifestaram estar de acordo com a alteração indicada. Desta forma, com a correção apresentada pelo Relator, ficou consignado que a defensora pública Luciana Beirigo Oliveira titularizou na 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Colatina, o defensor público Daniel Barros Ferreira na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares e a defensora pública Marina Leão Murta dos Reis na 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares. Assim, todos os demais conselheiros votaram com o Relator. Deste modo, a retificação das Defensorias de titularidades dos três defensores públicos supracitados foi aprovada à unanimidade.

3. EXPEDIENTES

3.1 Processo nº 4094/2022 – Requerimento de afastamento pelo período de 1 (um) ano para cursar dois semestres de Doutorado. Autor/Interessado: Marcel Vitor de Magalhães. O Presidente apresentou o processo aos demais conselheiros, não havendo objeção quanto ao afastamento pleiteado pelo Interessado. Após, a Conselheira Hellen Nicácio deu boas vindas ao defensor público presidente da ADEPES, Luis Gustavo de Gois, e parabenizou o defensor público Marcel Magalhães, pontuando a importância da busca pelo aprimoramento, conhecimento e finalizou desejando boa sorte. O Conselheiro Leonardo Grobbério desejou

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

D41D0F646F-85A55E792D-0FF9C4DEAF-245103D0DB

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

boas-vindas ao defensor público Luis Gustavo, ressaltando a importância da ADEPES para os associados e parabenizou o defensor público Marcel Magalhães indicando que o doutorado é um caminho benéfico tanto ao Interessado quanto à Defensoria Pública e finalizou desejando sorte. O Conselheiro Douglas Admiral parabenizou o defensor público Luis Gustavo e informou se sentir representado pela sua presidência à frente à ADEPES, desejando boas-vindas. Elogiou a iniciativa do defensor Marcel Vitor, estimando boa sorte. O Conselheiro Rodrigo Borgo aderiu as palavras dos colegas, desejou boas-vindas ao novo presidente da ADEPES, também desejou sabedoria para o exercício dos trabalhos. Após, parabenizou o Interessado, e desejou-lhe boa sorte e sucesso. O Conselheiro Ricardo Parteli informou ter certeza de que o defensor público Luis Gustavo fará um ótimo trabalho frente à presidência da ADEPES. Parabenizou o defensor público Marcel Magalhães pela iniciativa, e desejou boa sorte na jornada. O Conselheiro Alex Pretti desejou boas-vindas ao presidente da ADEPES, informou que suas ideias são sempre pertinentes para a Defensoria Pública e que a sua presença no CSDPES será sensacional. Além disso, parabenizou o defensor público Marcel Vitor, e sugeriu o compartilhamento de conhecimentos com a EDEPES após o término dos estudos. O Conselheiro Vinícius Chaves aderiu às palavras dos demais conselheiros, parabenizando o presidente da ADEPES. Ressaltou a importância da capacitação do defensor público Marcel Vitor para a instituição, desejando-lhe boa sorte e sucesso. Em seguida, a palavra foi passada ao Presidente da ADEPES, que expressou felicidade em estar presente, informou que espera ser porta voz dos anseios da classe. Agradeceu as palavras proferidas pelos conselheiros, expressou estar em busca de melhoras e que trabalhará somando para que a Defensoria Pública ganhe mais forças. Ao final, cumprimentou o defensor público Marcel Vitor, salientando a importância da busca pelo aprimoramento profissional. O Conselheiro Saulo Couto parabenizou o Interessado, Marcel Vitor, e finalizou proferindo elogios ao defensor público Luis Gustavo pela presidência da ADEPES. Por fim, o Presidente Gilmar Batista parabenizou o Interessado pelo empenho e a atitude da decisão de cursar o doutorado. Em relação ao novo presidente da ADEPES, iniciou desejando sorte e informou que a administração está à disposição para colaborar com o que for preciso, ressaltando o papel da Associação acerca da defesa dos defensores.

4. EXPEDIENTES FINAIS. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h12. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, assessora técnica, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

D41D0F646F-85A55E792D-0FF9C4DEAF-245103D0DB

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA
Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS
Presidente da ADEPES

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 09/08/2022 12:59:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Admiral Louzada**, em 09/08/2022 14:49:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 10/08/2022 10:26:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 15/08/2022 17:06:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo de Gois Vasconcelos**, em 18/08/2022 12:57:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 09/08/2022 13:22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 09/08/2022 14:46:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 09/08/2022 16:44:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 18/08/2022 10:34:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 18/08/2022 10:48:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

D41D0F646F-85A55E792D-0FF9C4DEAF-245103D0DB

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**